



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 720/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Volta Segura, a fim de incentivar a utilização do transporte público coletivo em período noturno aos finais de semana, no Município de São Paulo, visando reduzir o número de vítimas fatais no trânsito da cidade.

De acordo com a propositura, o Programa Volta Segura será aplicado pelo transporte público coletivo no horário compreendido entre 23h00 e 04h00 do dia seguinte, às sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriado, e dele farão parte os transportes públicos coletivos que tiverem suas linhas de circulação próximas aos pontos de maior movimentação na cidade no horário citado. O projeto também autoriza o Poder Executivo a criar novas linhas de circulação nos pontos de maior movimentação, facilitando o acesso ao transporte dentro das áreas demarcadas, e dispõe sobre a possibilidade da Polícia Militar promover abordagens sistemáticas em locais estratégicos durante a circulação dos transportes públicos coletivos que fizerem parte do programa e sobre o financiamento das despesas dele decorrentes pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/05/2015.

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Nelo Rodolfo - PMDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).